



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.
São Bento do Trairi/RN CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº 02/2019

O Vereador Adriano Silva de Oliveira, que este subscreve, indica que depois de ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao senhor prefeito a nossa reivindicação.

Indico, ao Executivo do Município que seja fixado placas indicativas de trânsito (Atenção, Pare e Siga), conforme lei Federal do código de trânsito, bem como, faixa de pedestres na Avenida Progresso, próximo a escola Municipal Rita de Cassia Andrade Dantas, localizada na Rua Estanislau Ramalho de Medeiros.

JUSTIFICATIVA

A ordenação destas placas indicativas, bem como Faixa de Pedestres, se tornará viável de muita importância e de relevância, evitando possíveis acidentes automobilísticos, já que por ali existe um grande fluxo de crianças e seus responsáveis, se deslocando de suas residências para aquela unidade escolar.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2019.

Adriano Silva de Oliveira

ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador Autor

RECEBIDO

Em, 03/04/2019

*Arquivo na pasta de
ofícios expedidos*

[Assinatura]

LIDO NA SESSAO

De 04 / 04 / 2019

1º Secretário

APROVADO

ENCAMINHE - SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR
PREFEITO MUNICIPAL

Em. 05 / 04 / 2019

Presidente